



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 76.995.414/0001-60, estabelecido com sede administrativa à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº. 8.124.995-4/SSP-PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 009.378.889-40, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Curitiba, 242, Bairro Bela Vista, CEP 85550-000, em Coronel Vivida – PR, telefone (46) 3242-1957 e-mail: lua.s@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 12.825.277/0001-32, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por LUANA APARECIDA SOARES, CPF nº 053.930.469-79, RG nº 4.494.257 SSP/PR, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 19/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 198/2018, na Modalidade de Concorrência Pública nº 7/2018, tendo como objeto a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Situado no Loteamento Residencial Casarão II Sem Edificação, para Implantação de Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, conforme segue:

2.1 - DO PRAZO: Conceder prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 16 de julho de 2020 para Apresentação do Documento previsto no Item 8.1.3 do Edital e (Alterado Através do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2020, celebrado em 16 de Janeiro de 2020):

b) Comprovação de registro e autorização de funcionamento **junto à Secretaria de Educação do Estado do Paraná** ou declaração firmada pela empresa obrigando-se pela apresentação do registro e autorização no prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste termo aditivo, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de avaliação do imóvel e rescisão contratual, bem como a perda das construções e benfeitorias realizadas no imóvel e demais penalidades contratuais e legais cabíveis.

2.2 – DA GESTÃO DO CONTRATO – Fica alterado o Gestor do Contrato que era o Senhor Edvaldo Correa de Andrade e pelo presente termo aditivo passa a ser a Senhora Rosângela Cavejon Sufiatti – Secretária de Administração.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O prazo para entrega do documento solicitado no item 8.1.3, alínea "b" do edital de Concorrência Pública nº 07/2018 e (Alterado Através do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2020, celebrado em 16 de Janeiro de 2020), será prorrogado em virtude de previsão no 2º Termo de Aditamento ao Contrato e em virtude de solicitação formal da Concessionária.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

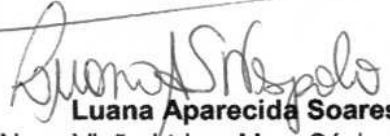
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de julho de 2020.

CONCEDENTE:


Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito do Município de Chopinzinho/PR

CONCESSIONÁRIA:


Luana Aparecida Soares
Colégio Nova Visão Ltda – Me – Sócia Administradora
CPF/MF: 053.930.469-79


Rosângela Cavejon Sufiatti
Gestora do Contrato


Talita Baseggio Kaminski
Fiscal do Contrato


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas

Josiane Moschen
CPF/MF: 010.576.599-67


Jovani Martins
CPF/MF: 675.419.25934



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea "b" do edital de Concorrência Pública nº 07/2018 e (Alterado Através do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2020, celebrado em 16 de Janeiro de 2020). Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 16 de julho de 2020 e Alteração do Gestor do Contrato passando a ser a Sra. Rosangela Cavejon Sufiatti. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 23/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85-2020 – Concorrência Pública nº 07/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mazzoni, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 518.634.809-00.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chaprinópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Moisés de Gasparin, portador da cédula de identidade RG nº 5.193.935-7 e do CPF nº 518.634.809-00.

OBJETO: Execução de 8.323,00 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, supinação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra. Trecho: Estrada Vicinal (Entre Faixa de Domínio da BR-158 e trevo da fábrica de papelão com Estrada para Comunidade de Palmerinha).

VALOR: R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: CÓDIGO REDUZIDO: 4440.

PRazo de Execução: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

PRazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA de ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARCELA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020

DATA: 24/08/2020 **ABERTURA:** 27/07/20 **HORARIO:** 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMERINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Analisada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital supracitado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto em licitação.

LOTE / FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	640.983,95

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos).

Nada mais havendo a tratar, Encaminhamos o presente Processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto em licitação.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2020, Ademir José Gheller, Presidente da CPL, Iana R. Schmid, Membro da CPL, Leila Marcondes, Membro da CPL, Fernando D. Abreu, Secretário da CPL.

RESULTADO DA LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020

DATA: 24/08/20 **ABERTURA:** 27/07/20 **HORARIO:** 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMERINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE / FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	640.983,95

Totalização por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	640.983,95

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos).

Coronel Vivida, 31 de julho de 2020, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020

DATA: 24/08/20 **ABERTURA:** 27/07/20 **HORARIO:** 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMERINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 07/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE / FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	640.983,95

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos).

Coronel Vivida, 31 de julho de 2020, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Oss presidente Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve homologar e adjudicar a seguinte proposta, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme o seguinte:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

- a) do Processo: 00/2020
- b) do Edital: 00/2020 - R. 1
- c) da Proposta: 00/2020 - R. 1
- d) Data de Homologação: 03/08/2020
- e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONS. Valor Global: 730.430,00

02 - Autorizar a emissão da nota fiscal de acordo com o cronograma de fornecimento.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Total dos Itens
Atendimento aos Municípios Consorciados	12.000	R\$ 60,369	R\$ 724.428,00
Atendimento aos Municípios Consorciados	12.000	R\$ 60,369	R\$ 724.428,00

Altair José Gasparotto
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

Fundamentado nos arts. 25 da Lei de Licitação nº 886/63, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 25/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONS. Valor Global: 730.430,00

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

Fundamentado nos arts. 25 da Lei de Licitação nº 886/63, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 25/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONS. Valor Global: 730.430,00

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

Fundamentado nos arts. 25 da Lei de Licitação nº 886/63, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 25/2020, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONS. Valor Global: 730.430,00

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2020. 19.302.0002.2022.13.99.39.00. Fonte: 975

Assinatura: 22/07/2020. Assinaram: Altair José Gasparotto, pelo Município e Luana Aguiar Soares, pela Empresa.

Assinado em: 02.08.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea “b” do edital de Concorrência Pública nº 07/2018 e (Alterado Através do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2020, celebrado em 16 de Janeiro de 2020). Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 16 de julho de 2020 e Alteração do Gestor do Contrato passando a ser a Sra. Rosângela Cavejon Sufiatti. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 23/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

Cod938021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 19-2019 - COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA
ME

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea “b” do edital de Concorrência Pública nº 07/2018 e (Alterado Através do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2020, celebrado em 16 de Janeiro de 2020). Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 16 de julho de 2020 e Alteração do Gestor do Contrato passando a ser a Sra. Rosangela Cavejon Sufiatti. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 23/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 1AF9790F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2020. Edição 2066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>